

PROJETO DE LEI N° 2636.09, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais), assim classificados:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;	
20.608.0023.2017 – APOIO DIRETO AO PEQUENO PRODUTOR;	
3.3.3.9.0.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita(618).....	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.62.000 – Aquisição de Produtos p/Revenda(623).R\$ 20.000,00	
SUB TOTAL.....	R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	
10.301.0020.2053 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS;	
3.3.3.7.1.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público(913).....	R\$ 34.000,00
SUB TOTAL.....	R\$ 34.000,00
T O T A L.....	R\$ 84.000,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS:

02 – ENCARGOS MUNICIPAIS;	
28.846.0000.0022 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA;	
3.9.9.9.9.9.99 – Reserva de Contingência(440)	R\$ 55.000,00
SUB TOTAL.....	R\$ 55.000,00

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;	
20.608.0023.2017 – APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;	
3.3.3.3.0.41.00 – Contribuições(611).....	R\$ 29.000,00
SUB TOTAL.....	R\$ 29.000,00
T O T A L	R\$ 84.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 07 de junho de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2627.09/2021.
Ao Projeto de Lei N° 2636.09/2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Suplementares, conforme segue:

- a) **Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental:** para aquisição de nitrogênio e sêmen a ser utilizado na inseminação artificial de bovinos, serviços oferecidos pela Pasta aos produtores rurais do Município; ainda para custear valores referentes à contrapartida para aquisição de insumos com recursos da consulta popular;
- b) **Secretaria de Saúde:** para pagamento de valores referentes ao Convênio SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, visando o atendimento à saúde da população.

Ante o exposto, pedimos aos Senhores Vereadores a aprovação do Projeto em Regime de Urgência, tendo em vista sua imediata aplicação.

À consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal